

Viver no Mangue: uma análise urbanística no Mangue Seco na Raposa – MA.

Rafaela da Silva Oliveira
Centro Universitário UNDB

Marcio Rodrigo da Silva Pereira
Centro Universitário UNDB

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo fazer uma análise urbanística de uma comunidade localizada no município de Raposa – MA, denominada de Mangue Seco. Para isso, foi importante abordar conceitos de sustentabilidade e sobre paisagem em áreas marinhas. A comunidade Mangue Seco é um estudo de caso em que não somente representa o modo de vida e a peculiaridade dessa população tradicional, mas também a importância de se voltar os olhos a essas comunidades. A pesquisa tem um caráter quanti-qualitativa e o levantamento de dados ocorreu por meio de observações, anotações, registros fotográficos, entrevistas e aplicação de questionários, buscando entender o perfil socioeconômico, a percepção ambiental, descrevendo o cotidiano dessa população no que se refere à urbanidade dessa localidade. Desse modo, questões foram levantadas e discutidas no que tange os diversos aspectos que faz uma área ser urbana.

1. Introdução

O uso do solo urbano e o acesso à habitação estão relacionados com o privilégio que se tem em adquiri-los através do poder aquisitivo. Sendo assim, pela disparidade existente entre as diversas camadas sociais, nem todos os cidadãos possuem essa condição. Nas duas últimas décadas do século XX, notou-se que grande parte da população vivendo em áreas urbanas, como menciona Lima (2017), instalou-se, sem escolha, de forma desordenada em áreas não visadas pelos interesses do mercado imobiliário, como as áreas de risco ou as Áreas de Preservação Permanente (APP).

Com isso, o número de comunidades tradicionais existentes cresceu bastante, buscando meios próprios para sobreviver, uma vez que ficaram totalmente marginalizadas e à mercê do poder público. Diante disso, estudar essas comunidades e o meio em que elas estão inseridas virou um assunto pertinente a ser discutido e debatido nas mais diversas áreas – sociais, humanas, ambientais, culturais, entre outras.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2019) a ocupação ao longo da costa brasileira, de forma desordenada, está causando a fragmentação ou perda do ecossistema manguezal. Desse modo, é imprescindível colocar em prática essas políticas públicas de preservação e conservação; e orientar, instruir e educar sobre a importância de habitar e usar seus recursos de forma sustentável.

Por fim, espera-se que este artigo possa contribuir para o entendimento da importância da preservação e conservação do meio ambiente, utilizando-o de maneira sustentável a fim de garantir que as gerações posteriores possam conhecer, estudar, pesquisar, utilizar e usufruir desse enorme ecossistema conhecido como manguezal. Espera-se, portanto, que a cidade sustentável seja um direito de todos, em que a infraestrutura urbana não se restrinja apenas aos detentores do capital, mas sim, que seja a realidade de muitos.

2. Sustentabilidade Urbana e Paisagem Litorânea

O uso do termo desenvolvimento sustentável teve seu maior foco a partir do relatório Nosso Futuro Comum, conhecido como Relatório de Brundtland, apresentado na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987. Nesse relatório o termo ficou compreendido, resumidamente, como o uso de recursos naturais de forma que atenda as

necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprirem suas próprias necessidades (Buonamici 2015). É imprescindível perceber que o surgimento do desenvolvimento sustentável, se dá pela constatação de que o sistema econômico está intimamente ligado a um sistema físico-biológico, o que leva à necessidade de integração entre processo econômico e dinâmica ecológica e populacional. As prioridades do Relatório Brundtland estavam em atender as necessidades das camadas mais pobres da população de todo o mundo e atenção às limitações que a tecnologia usada atualmente e a organização social impõem sobre a natureza e seus recursos (Carvalho 2016).

Conforme Acselrad (2001), a sustentabilidade é vista como um princípio em evolução, um conceito infinito, que poucos sabem o que é, e que requer muita pesquisa adicional e, dessa forma, o desenvolvimento sustentável seria um dado objetivo que, no entanto, não se conseguiu ainda apreender.

Portanto, admitindo que o desenvolvimento sustentável é aquele capaz de suprir as necessidades atuais sem comprometer as necessidades futuras, é importante, para que ele seja alcançado, haver planejamentos interdisciplinares com as diferentes áreas (social, econômica, cultural e ambiental). Ele só é possível de ser alcançado se as autoridades, juntamente com a sociedade civil, reconhecer e compreender que os recursos naturais são finitos.

3. Legislação Urbana e os Manguezais

O manguezal é um ecossistema costeiro, de transição entre os ambientes terrestres e marinhos, característico de regiões tropicais e subtropicais, sujeito ao regime das marés. Dessa forma, possui uma vegetação arbórea que é totalmente adequada ao substrato salino presente na composição da água marinha (Salgado Neto, 2012).

O manguezal, ecossistema que faz parte do objeto de estudo deste trabalho, é definido como Área de Preservação Permanente (APP). Segundo a Lei Federal nº 12.651/12, uma APP pode ser caracterizada como uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (Brasil 2012).

Esse ecossistema possui uma enorme e significativa espécie da fauna e flora, sendo categorizado como um dos ecossistemas marinhos mais produtivos existentes, já que funcionam como verdadeiros berçários do mar, permitindo a reprodução e desenvolvimento de inúmeras espécies marinhas e estuarinas. Desse modo, ele se faz indispensável para a população que vive às suas margens (Salgado Neto, 2012). Em relação ao gerenciamento costeiro, tem-se a Zona Costeira caracterizada como espaço físico-territorial especialmente protegido, objeto de gerenciamento costeiro com o fim de planejar, disciplinar, controlar e fiscalizar as atividades, empreendimentos e processos que causem ou possam causar degradação ambiental abrangendo os municípios costeiros e do litoral do Estado (Maranhão, 1992).

O gerenciamento costeiro atende aos princípios de compatibilização de atividades e usos, controle do uso e ocupação do solo na ZC, defesa e verificação de áreas dos ecossistemas costeiros e acesso livre às praias. Esse gerenciamento busca compatibilizar a ação do homem com a dinâmica dos ecossistemas, assegurando que haja preservação, recuperação, controle e utilização de modo racional dos seus recursos, gerenciando atividades antrópicas (Maranhão 1992).

É importante destacar, que cabe ao município legislar sobre assuntos que sejam de interesses local complementando as leis de esferas federal e estadual. Dessa forma, de acordo com a Lei Orgânica do Município da Raposa, é competência do Município preservar os manguezais, palmeiras, fauna e flora, além de incentivar o reflorestamento. Além disso, toda a sociedade tem direito ao meio ambiente equilibrado, sendo assim, o Município não permitirá a devastação das dunas, praias e manguezais, além da flora nas nascentes e margens dos rios, riachos e ao redor dos lagos e lagoas de seu território (Raposa 1997).

Por fim, o Plano Diretor do Município de Raposa cita como fator restritivo ao desenvolvimento municipal a ocupação inadequada de áreas de preservação ambiental como: manguezais, encostas, margens dos cursos d'água e áreas de mananciais.

4. Metodologia

Tipo de Pesquisa

Dispõe de uma pesquisa etnográfica cujo método é quanti-qualitativo, visando a descrição e o entendimento integrativo de fenômenos

socioculturais presentes em grupos, comunidades ou instituições particulares de acordo com os próprios termos e atitudes daqueles que os vivenciam. Para isso, houve um contato próximo, frequente e ao longo da pesquisa, utilizando-se de elementos como mapas, questionários, entrevista, observações, anotações, registro fotográfico, dentre outros.

Materiais e métodos

A coleta de dados foi feita por meio de questionários com a comunidade e entrevista realizada com a presidente da associação de moradores, a fim de se obter informações sobre o perfil socioeconômico, a caracterização das atividades desenvolvidas, noções de sustentabilidade, de impactos urbanísticos e turísticos, da paisagem urbana do local, infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, dentre outros.

5. Comunidade Mangue Seco

A área que atualmente é ocupada pelo município de Raposa, até o século XVI era habitada pelo povo indígena de etnia Potiguar. O município da Raposa foi fundada em 1940 por três imigrantes cearenses que se instalaram com suas famílias, sendo conhecidos como: Antônio do Pucal, José Baiaco e Chico Noca (Câmara 2019).

Através de pesquisadores que a visitaram na década de 1970 e por ter sido fundada por cearenses, a comunidade ficou conhecida como uma ilha linguística e de características cearenses. As principais atividades exercidas em sua povoação foram a de subsistência por meio da pesca e a produção de rendas, sendo realizadas de forma totalmente artesanal. (Câmara 2019).

Sendo uma comunidade pertencente ao município de Paço do Lumiar, Raposa conseguiu sua emancipação em 1994 pela Lei Estadual nº 6.132/94, ganhando o status de município e elegendo como seu primeiro prefeito o Sr. José Laci de Oliveira (IBGE, 2017). Em 1974 foi construído o acesso rodoviário que ligou a cidade aos outros municípios da Ilha, permitindo, assim, que essa população começasse a crescer e se desenvolver (Câmara, 2019).

A pesca é, por sua vez, uma das maiores fonte de renda das famílias tradicionais raposenses. A atividade é praticada de forma anual, tendo intervalos que dependem de diversos fatores, como as chuvas, marés e ventos. Além disso, Raposa é conhecida por seu artesanato, como saídas de praias, passadeiras, toalhas de mesa,

pano de pratos, cortinas, chapéus e dezenas de artefatos feitos em rendas de bilro tecidas em almofadas de renda, arte de característica cearense. São feitas por mulheres, em sua maioria esposas de pescadores, e servem para complementar a renda familiar (Câmara 2019). Conforme censo do IBGE de 2010, Raposa possui 26.327 habitantes, 79.823 km e uma densidade demográfica de 397,21 hab/km. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), em 2010, foi de 0,626, ficando abaixo do IDH maranhense, de 0,639.

De acordo com entrevista realizada com a presidente da associação, Dona Loira, 52 anos, não se têm documentos oficiais sobre o Mangue Seco, e nem seu histórico de ocupação. Dona Loira se intitula como a primeira ocupante da comunidade, chegando no local aproximadamente há 25 anos. Os primeiros moradores, conforme aponta a presidente da associação, foram ela, seu marido e mais uma moradora que tinham como finalidade passar o réveillon na praia do local. Dona Loira afirma que o local que ela mora era apenas uma ilhazinha que ficava longe da maré.

Ela também conta que o processo de ocupação se deu próximo a faixa da praia, porque o caminho maior existente por dentro do mangue servia apenas para pescadores se locomoverem, não havendo habitações. As habitações se restringiam ao bairro Araçagi, que faz divisa com a comunidade do Mangue Seco (Loira 2019).

Sobre os serviços urbanos básicos, a comunidade fica totalmente à mercê do descaso do Município. No serviço de energia, por exemplo, os moradores se limitam ao uso clandestino. O abastecimento de água também não tem vínculo com a Prefeitura Municipal de Raposa e nem com a Companhia de Água e Esgoto do estado do Maranhão (CAEMA). Com relação ao lixo gerado, nota-se algumas lixeiras improvisadas feitas de madeira e espalhadas pelos caminhos, mas a coleta realizada pela Prefeitura Municipal é bastante precária.

Os caminhos não possuem asfaltamento, nem passeios, uma vez que por se tratar de uma comunidade localizada dentro de um mangue, são feitos de terra batida do próprio mangue. O transporte e locomoção dos moradores dentro da área da comunidade, portanto, varia de acordo com a situação dos caminhos em relação à mare. E ao sair da comunidade, a locomoção se dá por meio de veículos automotores e transporte público.

No que diz respeito aos equipamentos urbanos comunitários, nota-se uma carência. A comunidade não possui equipamentos de educação, como creches e escolas, obrigando as crianças a se locomoverem para bairros próximos. Há somente uma biblioteca comunitária, denominada de Biblioteca do Caranguejo, que foi levada por voluntários a fim de aproximar crianças, jovens e adultos da leitura e do aprendizado. Há ausência, também, de hospitais e/ou unidades básicas de saúde. Foram contabilizadas 55 edificações na comunidade, dividindo-se em três tipos quanto ao seu uso: residencial, comercial e institucional. As de uso residencial se dividem pelo número de pavimentos, podendo apresentar 1 ou 2 pavimentos; as de uso comercial são utilizadas como bar e restaurante; e a de uso institucional compreende a biblioteca comunitária.

5. Conclusão

Este estudo urbanístico demonstrou o processo de ocupação e transformação da paisagem da comunidade Mangue Seco, situada no Município da Raposa – MA. Mostrou que ainda é uma comunidade que possui características tradicionais, porém, que sofre um processo de antropização em uma área de proteção ambiental de praia e mangue.

Os dados obtidos identificaram diversos aspectos que fazem essa localidade não estar inserida dentro de um contexto de cidade sustentável. Ao ser analisada a infraestrutura dessa área, percebeu-se a ausência de implementação de políticas públicas urbanas, sendo a própria população responsável pela busca de alternativas para suprir essa carência. Essas alternativas desencadeiam vários problemas ambientais que levam à degradação de um espaço ambientalmente frágil, no qual a aplicação das leis é praticamente nula. Desse modo, notou-se que não existe saneamento básico e os equipamentos e serviços urbanos são quase inexistentes, comprometendo a dignidade e a qualidade de vida dessa população, assim como o meio ambiente.

É importante entender as questões socioeconômicas e o modo de viver desses moradores, que estão à mercê do estado e à margem da sociedade. Espera-se, portanto, que as pessoas tenham mais consciência ambiental, social e econômica, que consigam enxergar a realidade fora de seus ciclos e tenham o entendimento de que uma sociedade só será evoluída quando todos os cidadãos tiverem

acesso a cidades saudáveis e sustentáveis, independente de raça, cor e/ou condição financeira.

Referências Bibliográficas

1. ACSELRAD, Henri. **A duração das cidades:** sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2001.
2. BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de mai, de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.** Brasília, DF, 2012.
3. BUONAMICI, Sergio Claro. **Cidadania e participação no direito a cidades sustentáveis:** diretrizes gerais e instrumentos de política urbana na Lei nº 10.257, de 10-07-2001 (Estatuto da Cidade). Leme: J. H. Mizuno, 2015.
4. CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA. **História.** Disponível em: <<https://www.cmraposa.ma.gov.br/historia/>>. Acesso em: 17 Set. 2019.
5. CARVALHO, Mariana Martins de. **Sustentabilidade urbana e percepção socioambiental:** o olhar dos moradores. 1. ed. Curitiba: Appris, 2016.
6. LOIRA, Dona. **Entrevista realizada com a presidente da associação do Mangue Seco.** [Entrevista concedida a] Rafaela da Silva Oliveira. 5 out. 2019. 6 p.
7. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Sistema Nacional do Meio Ambiente.** Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/governanca-ambiental/sistema-nacional-do-meio-ambiente.html>>. Acesso em: 27 Ago. 2019.
8. MARANHÃO. Lei ordinária estadual nº 5.405, de 08 de abr. de 1992. **Institui o Código de Proteção de Meio Ambiente.** São Luís, MA, 1992.
9. RAPOSA. Lei nº 113, de 06 de out. de 2006. **Institui o Plano Diretor do Município da Raposa.** Raposa, MA, 2006.
10. _____. **Lei Orgânica do Município da Raposa.** Raposa, MA, 1997.
11. SALGADO NETO, José Bello. O caos urbano e os manguezais de São Luís. In: PFLUEGER, Grete Soares; SALGADO NETO, José Bello. **Aspectos urbanos de São Luís:** uma abordagem multidisciplinar. São Luís: EDUEMA, 2012.